

## Previdência Social e Previdência

### Complementar: as partes de um todo

Os debates sobre os sistemas de previdência vêm crescendo muito em todas as partes do mundo. A preocupação com o sustento dos idosos e a sustentabilidade dos sistemas de previdência provoca estudos nos sindicatos, nas universidades e nos governos. Aqui no Brasil, a situação não é diferente, no entanto, do governo FHC para o governo LULA, mudou o foco dos debates. Agora, a idéia central está no fortalecimento dos sistemas públicos de previdência com o aumento da participação dos trabalhadores na gestão dos sistemas.

A respeito da possibilidade de reforma da Previdência pública brasileira, os sindicatos juntos com o fórum de conselheiros eleitos são contrários a qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores, tanto ativos quanto aposentados. Recentemente, o novo ministro da Previdência, deputado José Pimentel (PT-CE), declarou que até o ano de 2050, o Brasil não precisa de reforma no Regime Geral da Previdência Social (RGPS), a nossa previdência básica. Segundo ele, as ações estarão voltadas para a melhora da gestão do sistema e, ainda, conta com os benefícios do crescimento econômico que o país experimenta.

De outra parte, o sistema complementar passou por uma grande transformação legal no ano de 2001, a partir das edições das Leis Complementares 108 e 109. Esta nova legislação vem sendo objeto de regulamentação freqüente, buscando melhorar a relação entre os participan-

tes dos planos de benefícios e as respectivas fundações ou fundos que administram os recursos aplicados para garantir o pagamento de aposentadorias e pensões.

Neste momento, há uma grande preocupação e precisamos estar atentos com possíveis alterações na destinação dos superávites acumulados em cada um dos planos de benefícios. Defendemos que estes recursos pertencem aos participantes (ativos e aposentados) e que as patrocinadoras não podem colocar a mão neste dinheiro.

A situação atual exige reflexão e, neste sentido, os trabalhadores da ativa e os aposentados precisam estar unidos nos debates para defender a previdência pública (RGPS) e a previdência complementar, em especial, o sistema fechado, no qual estão inseridos o FUNBEP e a Fundação Itaúbanco. Se desejamos receber um atendimento digno no serviço público, também é de boa luta, defender a qualidade previdenciária dos Regimes Próprios dos servidores públicos. Enfim, a solidez do nosso sistema previdenciário passa pela saúde do sistema geral, do complementar e dos servidores públicos, as partes de um todo que garanta a dignidade dos nossos aposentados.

Para saber mais sobre este assunto, consulte na internet, no endereço <http://www.fetecpr.org.br>, no alto da página, em "Materiais Publicados", o arquivo "A PREVIDÊNCIA SOCIAL: COMO INCLUIR OS EXCLUÍDOS?".

*"Nós, trabalhadores, sempre acreditamos na previdência pública, mas percebemos que ela chegou no limite para garantir o nosso poder de compra e uma aposentadoria justa. Por isto, defendemos a Previdência Complementar sob o nosso controle, o controle dos trabalhadores.*

*Neste aspecto, o Funbep tem uma importância muito grande para garantir o sossego e o conforto de milhares de trabalhadores".*



**Beto Von der Osten**  
(Presidente da FETEC-CUT-PR)

*"O Funbep é um exemplo concreto de previdência complementar, um benefício que procura garantir um futuro mais tranquilo no momento da aposentadoria. É um compromisso com vistas ao futuro, tendo como princípios a eficiência, a transparência e solidez".*



**Cleonice** (Diretora do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão e Região)

*"Estou no banco há vinte anos e, desde os primeiros momentos, sempre me interessei pelo Funbep. Leio atentamente todas as informações sobre o fundo e sobre a previdência complementar em geral, principalmente as provenientes do Sindicato. Leio e procuro compreender, principalmente, o Relatório Anual, pois ali estão as informações essenciais sobre o Funbep. Quando tenho dúvidas, entro em contato com o representantes dos funcionários no Conselho Deliberativo, para pedir esclarecimentos. No Funbep estão o nosso patrimônio e o nosso futuro. Temos que nos interessar por ele".*



**Edilson José Gabriel** (Diretor do Sindicato dos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região)

# JORNAL DOS CONSELHEIROS

Informativo dos Conselheiros Eleitos no FUNBEP

fetec-CUT-PR  
[www.fetecpr.org.br](http://www.fetecpr.org.br)

Nº 02 / AGOSTO 2008

## Mudanças trazem novos horizontes

Pela primeira vez desde a aquisição do Banestado pelo Itaú, o Funbep apresentou superávit: 169 milhões de reais no Plano I (em dezembro de 2007). Para conseguir isto, foram necessárias algumas mudanças, além de muita análise e decisões bastante complexas. Entretanto, de acordo com José Altair Monteiro Sampaio, representante dos trabalhadores no Conselho Deliberativo, é importante salientar que este superávit foi alcançado um ano antes do prazo para cumprimento das exigências mínimas estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), órgão regulador do Sistema de Previdência Complementar Fechado. Entre essas mudanças ele destaca a adoção de Tábuas Biométricas mais conservadoras em relação à expectativa de sobrevivência, como é o caso da Tábua AT-83. José Altair esclarece, para efeitos

comparativos, que em 2005, ao tomar posse no Conselho do Funbep, era usada a Tábua AT-49, que não considerava a existência de participantes do sexo feminino. "Significa dizer que somente a passagem da AT-49 pura para a AT-49 considerando os dois sexos implica numa provisão adicional de cerca de 4 anos a mais de pagamentos futuros às mulheres", avalia. E, em seguida, a adoção da Tábua AT-83 considerando os dois sexos, de acordo com o Conselheiro, representa a necessidade de provisão de cerca de outros 5 anos a mais para pagamentos futuros tanto para homens quanto para mulheres. "Ou seja, traduzindo em valores, entre 2005 e 2007 foram necessárias provisões adicionais de 266 milhões de reais (conforme o que está descrito na Nota 10 – Equilíbrio Técnico do Relatório Anual 2007 do Funbep)", esclarece José Altair.

### EXPECTATIVA MÉDIA DE SOBREVIDA PARA PARTICIPANTES COM 55 ANOS DE IDADE

ANO	TÁBUA	SEXO (anos)	
		MASCULINO	FEMININO
2004	AT-49	22	22
2005	AT-49 M/F	22	26
2007	AT-83 M/F	27	31

## O QUE FAZER COM O SUPERÁVIT?

A legislação atual determina que superávites devam ser utilizados a partir do quarto ano acumulado, desde que o total das aplicações dos recursos ultrapasse 125% das reservas necessárias para honrar os compromissos com os Participantes. No caso do Funbep é o primeiro ano de superávit e este alcançou cerca de 7% do total de reservas. "Portanto, se dependermos somente da legislação teríamos que esperar ainda um bom tempo para poder utilizá-lo", alerta José Altair. Tanto para o Conselheiro quanto para a Conselheira Ana Maria Fideli Marques, representante dos Participantes no Conselho Fiscal, muito mais

importante do que esperar um superávit ultrapassar os 25% é verificar se o nível de benefícios atual atende as necessidades dos Participantes. O mais importante é rever os critérios de concessão de benefícios e alterar o regulamento do Plano para aumentar o valor dos benefícios, invés de esperar passivamente o acúmulo do superávit. Um bom exemplo é a necessidade de alteração de cálculo do Benefício Proporcional Diferido (vesting), pois, o cálculo atual gera um benefício que não atende as expectativas de quem dedicou grande parte de sua vida ao banco.

# “TODOS NO ITAÚ PRECISAM DE FUNDO DE PENSÃO” A CAMPANHA CONTINUA !!!

A Previdência Complementar é, neste ano de 2008, uma das questões prioritárias para os empregados do banco Itaú e tem o apoio dos representantes dos trabalhadores nos Conselhos do Funbep. Uma ampla campanha está se desenvolvendo em todo o país para que todos os trabalhadores no Itaú tenham fundo de pensão.

Os empregados contratados a partir de agosto de 2002 só podem aderir ao PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), um plano aberto, que oferece menos benefícios que os nossos planos fechados. Já são mais de 10 mil trabalhadores nesta condição. Enquanto isto, o PAC (Plano de Aposentadoria Completar) necessita de mudanças urgentes. Atualmente há uma diferença gritante entre os benefícios oferecidos pelo fundo de pensão dos bancários originários do Banestado (Funbep) e o PAC, que atende aos bancários

originários do Itaú. Entre outros pontos negativos, o PAC não garante a formação de poupança e, portanto, quando o funcionário sai não leva nada. Hoje em dia, são flagrantes os casos daqueles que, ao se aposentar, não podem contar com um benefício que mantenha o poder aquisitivo nesta nova fase da vida.

Este aspecto foi agravado em 2003, com a mudança do caráter complementar do plano para um modelo de pagamento de suplementos, a partir da imposição do chamado "fator W", que é uma fórmula complicada que, a cada ano contado a partir de 01/09/2003, diminui o valor do benefício a ser recebido no futuro. Além disso, ao se aposentar o funcionário tem suplementação cada vez mais reduzida. E, ainda, o PAC, além de não garantir benefício mínimo, também não tem o benefício de pensão (pensão por morte).

## COMPROMISSO COM OS PARTICIPANTES

O PAC fechou o ano de 2007 com um patrimônio considerável, na ordem de R\$ 8 bilhões. O montante acumulado é suficiente para honrar os compromissos com os 2.976 aposentados e os 27.647 trabalhadores da ativa admitidos no Itaú até 31 de julho de 2002. Este compromisso representa atualmente cerca de R\$ 7 bilhões. Portanto, o Plano já acumula um superávit próximo de R\$ 1 bilhão, o qual precisa ser destinado aos Participantes, tanto ativos quanto aposentados.

## Representação dos trabalhadores

Desde 2005, os trabalhadores na ativa elegem seus conselheiros deliberativo e fiscal no FUNBEP. Este processo de escolha pelo voto direto precisa ser estendido aos nossos aposentados e pensionistas. A posição dos sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), defendida pelos nossos conselheiros eleitos, Ana Maria e José Altair, é pela realização de eleições em todos os níveis, inclusive para escolha de diretor representante dos participantes.

Na Fundação Itaúbanco, já temos representantes eleitos, tanto do pessoal da ativa quanto dos aposentados. São os representantes eleitos pelos trabalhadores da ativa, no Conselho Deliberativo, André Luís Rodrigues, diretor do Sindicato de São Paulo, Osasco e Região e, no Conselho Fiscal, Mauri Sérgio Martins de Souza, diretor do Sindicato de Campinas e Região.

Também elegemos representantes na PREBEG (bancários no BEG) e lutamos por eleições diretas na ITAUBANK (bancários no Bank Boston).

# FALE COM OS CONSELHEIROS

Os companheiros que representam os trabalhadores no Conselho do Funbep (José Altair Monteiro Sampaio/Conselho Deliberativo e Ana Maria Fideli Marques/Conselho Fiscal) estão à sua disposição para tirar dúvidas e receber sugestões. Entre em contato através do e-mail [conselheirosfunbep@fetecpr.org.br](mailto:conselheirosfunbep@fetecpr.org.br). Use este canal e fale com os Conselheiros.

## FUNDOS DE PENSÃO - COMPARE!

### PLANOS I e II no FUNBEP: (oriundos do Banestado)

Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;  
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;  
Suplementação de Auxílio-Doença (PLANO I);  
Suplementação de Pensão; e  
Auxílio-funeral (PLANO I) e pecúlio por morte (PLANO II).

### PLANO 002 (oriundos do BEMGE):

Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;  
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;  
Suplementação de Auxílio-Reclusão;  
Suplementação de Pensão; e  
Auxílio-funeral.

### PREBEG (oriundos do BEG):

Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;  
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;  
Suplementação de Auxílio-Doença;  
Suplementação de Auxílio-Reclusão;  
Suplementação de Pensão; e  
Auxílio-natalidade e Auxílio-funeral.

### PAC (quem entrou direto no Itaú até 31/07/2002):

Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição;  
Suplementação de Aposentadoria por invalidez; e  
Auxílio-funeral.  
Não tem o benefício de pensão.

A legislação atual prevê o Benefício Proporcional Diferido e a portabilidade ou resgate da reserva de poupança. Estes mecanismos estão previstos em todos estes planos, a exceção da reserva no PAC, pois, este plano não tem contribuições dos participantes, portanto, não há resgate de reserva.



Para a conselheira Ana Maria Fideli, os participantes devem utilizar esse canal sempre que tiverem alguma dúvida ou precisarem obter informações sobre o seu Plano de Benefícios

## NOSSAS REIVINDICAÇÕES

- No PAC (FUNDAÇÃO ITAUBANCO): garantia de benefício mínimo e benefício de pensão.
- No PLANO I (FUNBEP): mudança da fórmula de cálculo do Benefício Proporcional Diferido (vesting); empréstimo simples para todos; divulgação dos critérios de cálculos das nossas reservas e simulador de cálculo de benefícios via internet.
- EM AMBOS: eleição de diretores representantes dos Participantes, ativos e assistidos, a exemplo da PREVI-BB, FUNCEF e BANESPREV.